



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 977/88 DE 04 DE ABRIL DE 1.988

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Federal nº 3.365, de 21 de Julho de 1.941 Artigo 5º e face ao que consta do processo nº 089/86,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A descrição da área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 928, de 14 de setembro de 1.987 passa a vigorar da seguinte maneira, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: "A sub-gleba 2C, compreendendo a área de 1.100 m², tem seu perímetro que começa na cerca da estrada de ferro Itatibense junto à ponte sobre o rio Capivari, margem esquerda, sobe o referido rio até encontrar um marco de concreto colocado na linha poligonal 4C, 5C, deflete à direita e segue numa reta rumo direito a um marco de concreto junto a estaca 2C, dividindo neste com a condômina Doracy Cipriano, deflete à direita e acompanha a cerca da estrada de ferro Itatibense até o ponto inicial deste perímetro, não havendo imóveis nesta sub-gleba".

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Abril de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 977/88 DE 04 DE ABRIL DE 1.988

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Abril de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo